

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PARA DAR CONTINUIDADE A DA TOMADA DE PREÇOS NÚMERO DOIS, DOIS MIL E VINTE E UM.

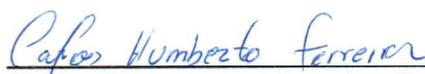
Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carutapera, localizada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, Carutapera/MA, reuniu-se a Presidente da CPL, a Senhora **Talita Araújo da Silva Tavares** e demais Membros, o Sr. **Carlos Humberto Monteiro Ferreira** e a Sra. **Odelita Araújo da Luz**, todos nomeados pela portaria número duzentos e quarenta, de dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, do Gabinete do Prefeito, para dar continuidade à licitação na modalidade **Tomada de Preços Número Dois**, ano dois mil e vinte e um, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal. A Presidente da Comissão às dezesseis horas declarou aberta a sessão, resguardadas todas as normas de segurança sanitária divulgadas pelas autoridades competentes, como uso obrigatório de máscaras, álcool gel (70° INPM), distanciamento entre um e meio a dois metros entre os presentes. Na sequência solicitou aos representantes das empresas presentes que apresentassem suas credenciais, que após análise dos documentos, observados os critérios estabelecidos no edital, credenciou os representantes legais das empresas **C. MENDONÇA FILHO & CIA LTDA** e **R N R PEREIRA – ME**, **Anexo I** desta Ata. A Presidente solicitou aos representantes das licitantes credenciadas o exame do lacre dos envelopes de Proposta de Preços das empresas que estavam sob sua guarda, nenhuma observação foi feita. Ato contínuo, a Presidente declara habilitas as empresas **MENDONÇA FILHO & CIA LTDA** e **R N R PEREIRA – ME** por terem atendido as exigências de habilitação. Após todas as licitantes terem renunciado ao direito de interpor recurso dos atos desta fase, passou-se a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, os quais foram lidos em voz alta pela Presidente para conhecimento de todos e encontram-se registrados no Mapa de Preços Propostos **Anexo II** desta Ata. Em seguida as Propostas de Preços foram examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão e entregues para exame das licitantes que também as rubricaram. A Comissão, após análise da Proposta, comunica aos presentes que foi **classificada em primeiro lugar e vencedora** da licitação a Proposta da empresa **C. MENDONÇA FILHO & CIA LTDA**, por

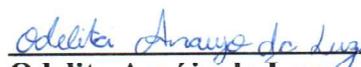
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

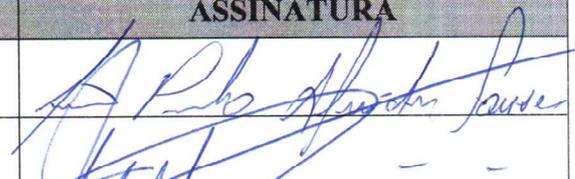
ter apresentado o menor preço, no valor global de **R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)**, dentro dos padrões de mercado e das condições exigidas na licitação, e sem **segundo lugar** a empresa **R N R PEREIRA – ME**, que apresentou proposta com o valor global de **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**. O Processo de licitação encontra-se com vistas a todas as licitantes no prazo legal de recurso, que se inicia a contar desta data. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavro a presente Ata que será assinada por mim, Carlos Humberto Monteiro Ferreira, pelos Membros da CPL e pela licitante presente. **Carutapera, vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.**


Talita Araújo da Silva Tavares
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Carutapera

Membros CPL:


Carlos Humberto Monteiro Ferreira


Odelita Araújo da Luz

EMPRESA LICITANTE	ASSINATURA
C. MENDONÇA FILHO & CIA LTDA	
R N R PEREIRA – ME	